



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 972/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra ao Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra ao Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA**, portador do CPF/MF 005.718.255-83, localizado Na Praça Antonio Torquato, S/N (antiga praça da feira), no distrito de Itamarati-BA, medindo 5,50 metros de frente, por 33.40 metros de fundo, totalizando 183.70m². Cujo imóvel está regularmente cadastrado nesta Prefeitura, com a inscrição imobiliária, IPTU sob nº 04.01.0014.0122.01.00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 31 de maio de 2017.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

Dec.002/2017

